



LEI Nº 800 /80

Dispõe sobre denominação de escola.

A Câmara Municipal de São Francisco de
cretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO RODRI-
GUES CORDEIRO a escola situada em Porto Novo no distrito
de Urucuia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Mando, portanto, a quem o conhecimento
e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir,
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco, aos 28 dias do mês
de novembro de 1.980.

EDSON PARAISO DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	<u>139 v.</u>
do livro	<u>de Registro de</u>
	<u>leis nº 36</u>
em	<u>28 novembro, 1980</u>
	<u>M. Miranda</u>
ASS. DO ENCARREGADO	